**Ofício n° 683/SEMGO/2024**

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o projeto de lei que substitui o referido Projeto de Lei Complementar n° 396/2024 que **“Dá nova redação ao item “2” do Anexo IX, de que trata o artigo 45, da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002.”,** subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

 Itaquaquecetuba, 14 de agosto 2024.

 **Hugo Santos**

 Secretário Adjunto de Governo

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.

**Eduardo Boigues Queroz**

Prefeito Municipal